



Índice

Aviso de Licitação	1
Extratos.....	2
Resoluções.....	4

Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 225/PMC/2015

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas, rede coletora de esgoto, filtros anaeróbicos, sumidouros e caixas de gorduras, através de equipamentos/caminhões apropriados, em escolas e demais edificações de uso do poder público e ruas do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 28 de outubro de 2015 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 15 de outubro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Extratos

Extrato de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 227/PMC/2015

Convite nº 189/PMC/2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: GRACIANE MONDARDO CONSTANTINO

Objetivo: O presente contrato tem por objetivo prestar ao CONTRATANTE, serviço técnico especializado na elaboração e cadastros de projetos e propostas de captação de recursos junto aos Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, através do sistema de Integração de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

Valor Global: R\$ 23.160,00

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 05/10/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Graciane Mondardo Constantino**

Extrato de Contrato nº 229/PMC/2015

Convite nº 172/PMC/2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: COMERCIAL CARLESSI LTDA

Objetivo: Aquisição de materiais e equipamentos, para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 22.597,05

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 13/10/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Sandro Bilésimo**

Extrato de Contrato nº 230/PMC/2015

Convite nº 172/PMC/2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: TIMACO TIJOLOS MATERIAL DE CONTRUÇÕES LTDA

Objetivo: Aquisição de materiais e equipamentos, para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 39.149,41

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 13/10/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Silvestre Borsato**

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 149/FMS/2015

Pregão nº 049/FMS/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CLEITON BITENCOURT DE SOUZA EIRELI

Objetivo: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para atendimento às campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde do município de CRICIÚMA/SC.

Valor Global: R\$ 16.155,50

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 05/10/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Cleiton Bitencourt de Souza**

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2015

Aprova o projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude" a ser realizado pela Associação Hipper Escola, para captar recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2015, Ata nº 414/2015, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Hipper Escola Bairro da Juventude", no valor total de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pela Associação Hipper Escola.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de outubro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 057/2015

Aprova o projeto "O pão nosso de cada dia" a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, para captar recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2015, Ata nº 414/2015, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "O pão nosso de cada dia", no valor total de R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de outubro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)
